

MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



PORTARIA MUNICIPAL N. º 0246/2022-DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O cidadão, ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (Quinze) dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal. Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias do (a) funcionário (a) será de :-
Gustavo José Freitas do Nasci-	25/03/2020 a 24/03/2021	07/11/2022 a 21/11/2022
mento		

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 24 Outubro de 2022

ROBERTO BATISTA PIRES

PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**